



Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 25/2016, de 05-07-2016

Maria Amélia Artigas dos Santos, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais com fundamento na Lei Federal 9.394/96, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Planos Gestores de 2016 das seguintes Unidades Escolares:

EMEIF "PROFª GUIOMAR NAMO DE MELLO"
EMEIF "NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE"
EMEIF "PROF. JOAO LEAO DE CARVALHO"
EMEIF "PROFª ANGELICA AMORIM PEREIRA"
EMEIF "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
EMEIF "PROF. JOAO LUIZ GALVAO RIBEIRO"
EMEI "MARIA ADILECTA MELLO RIBEIRO"
EMEIF "PROF. RUBEM ALVES"
EMEIF "PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA"
EMEIF "PROF. MANOEL SIMOES"
EMEI "IRMA MARIA JOSE CHAVES"
EMEIF "PROFª MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI"
EMEI "PROFª EUNICE DE LIMA SILVEIRA"
EMEI "ADELINA PETRINI BOLFARINI"
EMEIF "PROFª MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI"
EMEIF "PROFª MARIA CLELIA DE OLIVEIRA VALLIM"
EMEIF "PROF. HENRIQUE ZOLLNER NETO"
EMEF "DR. JOAO MENDES JUNIOR"
EMEIF "LUCAS THOMAS MENK"
EMEIF "PROFª CORALY JULIA GONCALVES CARNEIRO"
EMEIF "PROF. JOAO DE CASTRO"
EMEIF "JOSE SANTILLI SOBRINHO"
EMEI "BAMBALALAO"
EMEI "PEQUENO APRENDIZ"
EMEI "O PEQUENO POLEGAR"

Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis, responsável pela Supervisão dos estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento dos Planos Gestores, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação